



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Procedimento nº 009/2023 para a contratação da empresa **CONNECTA MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 00.988.887/0001-78**, para prestação do serviço de acesso à internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santos Dumont.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a contratação da supracitada empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santos Dumont, 15 de setembro de 2023.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA